



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00001

MPV 473/2009

Mensagem 0197/2009-CN

A

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE  
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 473/2009 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

**Inclusão:**

Órgão: 39000 – Ministério do Transporte

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura Terrestre

Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-463 - no Estado do Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 26.782.1461.205K.0054

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 20.000.000,00

**Cancelamento:**

Órgão: 90000

Unidade: 90000

Subtítulo: Reserva de Contingência

Funcional Programática: 99.0999.0998.999.0105

GND/MA: 9/99

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

**JUSTIFICATIVA**

O acréscimo de recursos que propomos na presente emenda, se justifica considerando que o custo do projeto de manutenção da BR463 é superior aos recursos aprovados na peça orçamentária, que ora apreciamos. O atendimento da emenda em questão é destinado especificamente para obras no Trecho: BR-163 (Dourados/ Caarapó, MS-380/384 (Fronteira Brasil/Paraguai) (Ponta Porã) que vai possibilitar a conclusão das obras de manutenção desta importante Rodovia que interliga o Brasil ao país irmão Paraguai, adequando de maneira satisfatória as condições de trafegabilidade daquela rodovia. A obra deve contribuir sobremaneira para o desenvolvimento econômico da Região Centro-Oeste, pela veia turística considerando, sobretudo, que a rodovia dá acesso à cidade de Ponta Porã um dos pólos turísticos do Estado de Mato Grosso do Sul. A rodovia é muito usada pelos visitantes que se deslocam para a referida localidade.

Mas, o motivo que exemplifica melhor a questão de necessidade e urgência de aprovação desta emenda está diretamente relacionado à segurança nacional. A BR- 463/MS faz a ligação do Município de Dourados à Cidade de Ponta Porã localizada na Fronteira do Brasil com o Paraguai, uma região de fronteira carente de segurança, assim, as obras naquele trecho são consideradas de segurança nacional pela sua posição estratégica de acesso a fronteira com aquele país. Promove o transporte da produção agrícola dos municípios atendidos e atualmente o escoamento do álcool proveniente de diversas usinas instaladas nas suas margens. Implantada e pavimentada na década de 1980, a BR 463, necessita de restauração visando manter seguras e boas condições para os usuários da rodovia. Dessa forma, conclamamos pela aprovação da emenda em questão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
3409	DEPUTADO MANRÇAL FILHO		MS	PMDB
DATA	ASSINATURA			
11/11/11				